



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ATO Nº 001/2019

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas
atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Regulamentar que o atendimento
de solicitação de cópia de documentos, inclusive Atas de Sessões
Legislativas, deverá ser precedido de requerimento protocolado na
Secretaria Legislativa e remetido ao Gabinete da Presidência para fins
de deliberação.

ARTIGO 2º - O não cumprimento da presente
regulamentação acarretará instauração de Processo Sumário Interno de
natureza administrativa para aplicação de penalidade, nos termos do art.
12 § 1º da Lei Municipal 1362/91.

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data
de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2019

CARLOS JACÓ ROCHA
Presidente